



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

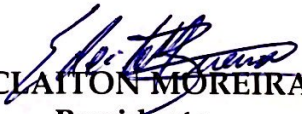
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

**Autor: Vereador Antonio Valdelino de Oliveira
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Paulo Sergio Valenga**

O vereador submete à apreciação de seus pares Projeto de Lei que denomina a chamada estrada do Catanduva de Estrada Olivir Pedroso de Oliveira.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 14 de novembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 64/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Membro


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro